



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapienza – RS.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Necessidade da Administração: Contratação de atividades socioculturais -dança criativa para atendimento dos usuários: crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, público atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da SMAS através dos Núcleos ASEMA e Grupo de Pessoa Com Deficiência - PCD.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicitamos atendimento para os Núcleos ASEMA, público aproximado de 120 crianças e adolescentes que não possuem acesso a espaços educativos formais no turno inverso ao da escola regular em que estão matriculados e os Grupos de Pessoas com Deficiência (PCDs), cujo público aproximadamente 24 adultos que vivem em situação de vulnerabilidade social e isolamento social.

Solicitamos 10 horas semanais (40 horas mensais) distribuídos da seguinte forma:

DIA	HORÁRIO	GRUPO
Segunda-feira	13h as 14:30h	PCDs Centro
Quarta-feira	13:30 as 15:30h	PCDs São Luiz
Quinta-feira	7:30h as 11h	Asemas Brincaamaral, Criançando, Recriando e Renascendo.
Quinta-feira	13:30h as 16:30h	Asemas Brincaamaral, Criançando, Recriando e Renascendo.

OBS.: As atividades do ASEMAS serão quinzenais, de modo a atender os 4 grupos.

Os endereços de atendimento:

ASEMA Brincamaral - Rua Operária, nº 21, Bairro Voo Livre; ASEMA Criançando – Av. Presidente Kennedy, nº 2462, Bairro São Luiz, ASEMA Recriando – Rua Anchieta, no. 181 Bairro São Jacó e ASEMA Renascendo – Rua Portugal, 15 Bairro Oeste. PCDs Centro – Av 20 de setembro, 3066 Centro e PCDs São Luiz: Av. Presidente Kennedy, nº 2462, Bairro São Luiz

As atividades socioculturais de dança visam desenvolver competências e habilidades relacionadas à construção da autoestima positiva, ao desenvolvimento da criatividade e da





solidariedade e capacidade interpessoal e comunicação, visa auxiliar a Secretaria Municipal de Assistência Social transformar vidas através de ferramentas artísticas educativas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga para o ano de 2024.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos 10 horas semanais (40 horas mensais) de atividade sociocultural - dança criativa para atendimento aos 4 grupo do ASEMAS, publico aproximado de 120 crianças e adolescentes que não possuem acesso a espaços educativos formais no turno inverso ao da escola regular em que estão matriculados e 2 Grupos de Pessoas com Deficiência (PCDs) com sessões de exercício físicos adaptados, cujo público aproximadamente 24 adultos que vivem em situação de vulnerabilidade social e isolamento. A atividade sociocultural deve entregar com suas aulas o desenvolvimento e ensaio de coreografias para eventos e apresentações.

A prestação dos serviços se dará a partir da assinatura do contrato, se estendendo nos próximos 12 meses. Nos meses de janeiro e fevereiro haverá recesso das atividades nos Asemas, mas a empresa atenderá com oficina de dança no CRAS São Luiz e CRAS Amaral.

Contrato de 12 meses e poderá ser renovado.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica – Contrato Social, CNPJ

II – Técnica - Comprovação de capacidade técnica profissional

III – Fiscal, Social e Trabalhista – CND FGTS, CND RF, CND SefazRS, CND Municipal, CNDT, Declaração que não emprega menor de idade, Alvará de funcionamento

IV – Econômico-Financeira – Certidão Negativa de Falência

Lote	Codigo	Unidade	Quantidade	Valor Referencia	Total
1	42663	Serv	12	1.200,00	14.400,00

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Solicitamos 10 horas semanais, total de 40 horas mensais, para as aulas de dança criativa.

As crianças do Asemas estarão em recesso nos meses de janeiro e fevereiro, mas a empresa oferecerá oficina de dança no CRAS São Luiz e CRAS Amaral neste período.

O Contrato será de 12 meses e poderá ser renovado.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.200,00 mensal, total de R\$ 14.400,00 anuais, conforme pesquisa de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa contratada deverá oferecer aulas de dança criativa para atender os usuários em 10 horas semanais (40 horas mensais) em seis pontos nos espaços do SCFV: ASEMA Brincamaral - Rua Operária, nº 21, Bairro Voo Livre; ASEMA Criançando – Av. Presidente Kennedy, nº 2462, Bairro São Luiz, ASEMA Recriando – Rua Anchieta, no. 181 Bairro São Jacó e ASEMA Renascendo – Rua Portugal, 15 Bairro Oeste. PCDs Centro – Av 20 de setembro, 3066 Centro e PCDs São Luiz: Av. Presidente Kennedy, nº 2462, Bairro São Luiz.

O público aproximado de 120 crianças e adolescentes que não possuem acesso a espaços educativos formais no turno inverso ao da escola regular em que estão matriculados e 2 Grupos de Pessoas com Deficiência (PCDs) com sessões de exercício físicos adaptados, cujo público aproximadamente 24 adultos que vivem em situação de vulnerabilidade social. A atividade sociocultural deve entregar com suas aulas o desenvolvimento e ensaio de coreografias para eventos e apresentações.

Solicitamos 10 horas semanais (40 horas mensais) distribuídos da seguinte forma:

DIA	HORARIO	GRUPO
Segunda-feira	13h as 14:30h	PCDs Centro
Quarta-feira	13:30 as 15:30h	PCDs São Luiz
Quinta-feira	7:30h as 11h	Asemas Brincaamaral, Criançando, Recriando e Renascendo.
Quinta-feira	13:30h as 16:30h	Asemas Brincaamaral, Criançando, Recriando e Renascendo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

OBS.: As atividades do ASEMAS serão quinzenais, de modo a atender os 4 grupos.

A prestação dos serviços se dará a partir da assinatura do contrato, se estendendo nos próximos 12 meses. Nos meses de janeiro e fevereiro haverá recesso das atividades nos Asemas, mas a empresa atenderá com oficina de dança no CRAS São Luiz e CRAS Amaral.

Valor mensal R\$ 1.200,00 mediante apresentação de Nota Fiscal.

O Contrato será de 12 meses e poderá ser renovado.

Lote	Codigo	Unidade	Quantidade	Valor Referencia	Total
1	42663	Serv	12	1.200,00	14.400,00

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Os participantes/usuários: crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, realizarão atividades de convivência e fortalecimento de vínculos.

Atender os usuários em 40 horas mensais, nos espaços do SCFV, para as crianças e adolescentes dança criativa, com as pessoas com deficiência sessões de exercício físicos adaptados e entregar com suas aulas o desenvolvimento e ensaio de coreografias para eventos e apresentações.





10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Assistência Social indica a servidora Vanice Brandenburg (matrícula 9090) para atuar como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato a servidora Marlize Marli Stein (Matrícula 14766).

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g) publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Sapiranga, 02 de abril de 2024.

Gilberto Goetert
Secretaria Municipal de Assistência Social

Marlize Marli Stein Matr 14766
Contadora CRC 52283/Financeira SMAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/04/2024 07:06:03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.atende.net/p660e7b9e01bc7>.
POR MARLIZE MARLI STEIN EM 04/04/2024 07:06

